



Análise Técnica: nº 056/2022-COFISPREV/AMPREV

Processos nº: 2021.189.701772PA, 2021.189.801939PA, 2021.189.902099PA, 2021.189.1002267PA, 2021.189.1102433PA, 2021.189.1202560PA, 2021.175.1202495PA

Objeto: Análise das folhas de pagamento do pessoal próprio da Amprev de julho a dezembro de 2021 e segunda parcela do 13º de 2021.

Interessados: Conselho Fiscal -COFISPREV, Diretoria Executiva e Órgãos de Controle da Amapá Previdência.

Relator: Conselheiro Arnaldo Santos Filho

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo a apreciação dos processos relacionados às folhas de pagamento do pessoal próprio da Amapá Previdência, relativos ao período de **julho a dezembro de 2021 e segunda parcela do 13º de 2021**. Segundo consta do Relatório de Gestão da AMPREV relativo ao exercício 2021 e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado após análise deste colegiado, “*a Amapá Previdência - AMPREV possui quadro de pessoal regido por Resoluções do Conselho Estadual de Previdência e direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as contratações de colaboradores por prazo indeterminado, estagiários e menor aprendiz.*”, destacando ainda que “*não possui em seu quadro de pessoal nenhum servidor inativo ou pensionista.*” Ainda segundo o relatório de gestão, “*O quadro de pessoal, no período de janeiro a dezembro de 2021, foi de acordo com a Resolução nº.011/2018, de 01/06/2018, foi alterado de acordo com o Ato Normativo DIEX nº 02/2019 – CEP/AP, passando a contar com 113 colaboradores distribuídos nos seguintes termos:*

Cargo/Função	Contagem
ADVOGADO	8
ANALISTA CEP	1
ANALISTA MILITAR	4
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	32
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	1
ASSESSOR NÍVEL I	2



ASSESSOR PRESIDENCIA	2
ASSISTENTE CONFISPREV	1
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	21
ASSISTENTE SECRETÁRIA	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUDITORA	1
CEDIDO	3
CHEFE CONTADOR	1
CHEFE GABINETE	1
CHEFE PSICÓLOGA	1
CHEFE UNIDADE	3
CONTADOR	1
DIRETOR	3
ENGENHEIRO	1
GERENTE	1
MÉDICO PERITO	3
MOTORISTA	2
OUVIDORA	1
PRESIDENTE	1
PROCURADOR	1
SECRETÁRIA	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO	1
CHEFE DIVISÃO	13
Total Geral	113

Destaque-se ainda que a Amapá Previdência adota para seus servidores turnos ininterruptos com jornada de trabalho de 6 horas diárias, com exceção de médicos, com duração normal do trabalho de no mínimo de 2 horas e no máximo de 4 horas, e Assistente Social, com jornada de trabalho de 30 horas semanais. Segundo consta do Relatório de Gestão da AMPREV referente ao exercício 2021, a evolução das despesas com pessoal em valores globais nos últimos 3 anos se



deu da seguinte forma:

VALOR GLOBAL DE DESPESA DE PESSOAL DA UNIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2019	2020	2021
3.1.90.11	Vencimentos e Salários	R\$ 6.418.086,90	R\$ 5.215.372,60	R\$ 7.369.969,74
3.1.90.13	FGTS	R\$ 471.069,91	R\$ 505.304,20	R\$ 548.019,98
3.1.90.13	Contribuições Previdenciárias	R\$ 1.615.154,50	R\$ 1.198.092,21	R\$ 1.447.895,90
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 193.449,99	R\$ 28.568,98	R\$ 166.797,78
	TOTAL	R\$ 8.697.761,30	R\$ 6.947.337,99	R\$ 9.532.683,40

Outro aspecto relevante da análise, baseado em informações que constam do Relatório de Gestão, é que a Divisão de Recursos Humanos da AMPREV, no ato de admissão e por ocasião do preenchimento da ficha cadastral exige a declaração de “vínculos”, visando obter informações a respeito de outra vinculação funcional do empregado ou cedido. Além desse primeiro filtro, são realizadas ainda consultas periódicas no Portal Transparência de cada Órgão Público (União, Estados e Municípios), como providência para identificar eventual acumulação, a despeito da alegada natureza jurídica de Serviço Social Autônomo de Direito Privado.

Quanto aos critérios de seleção, segundo as informações da AMPREV, se dão da seguinte forma:

A seleção acontece em função de demandas a serem preenchidas em local específico, momento em que é sempre observado a capacitação apresentada. Observado o nível de escolaridade e preenchimento de cargo, observando a necessidade da Instituição em preenchimento de nível de cargos e de gratificação é definido a remuneração. (fonte: Relatório de Gestão 2021).

A Relatoria obteve junto ao Departamento de Folha de Pagamento a informação a respeito de demissões e admissões no período sob análise, de acordo com a tabela abaixo:



	ATIVOS	DEMITIDOS	CONTRATAÇÕES
JULHO	117	00	01
AGOSTO	117	00	00
SETEMBRO	117	02	00
OUTUBRO	115	00	00
NOVEMBRO	117	03	02
DEZEMBRO	114	01	00

Portanto, consideradas as informações prestadas pela AMPREV em seu Relatório de Gestão, fazemos as considerações iniciais objetivando a análise dos dados das folhas da AMPREV no período de julho a dezembro de 2021 e segunda parcela do décimo-terceiro.

2. CRONOLOGIA DOS ATOS NOS PROCESSOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DA AMPREV

2.1. Julho 2021

Em relação à folha de pagamento de julho de 2021, o Processo iniciou-se em 19 de julho de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0038/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha a folha de pagamento de julho de 2021 a Divisão de Recursos Humanos da AMPREV.

Ainda em 19 de julho de 2021, a Divisão de Recursos Humanos através do Documento PRODOC Nº 130204.0077.1558.0038/2021, encaminhou a folha de julho/21 ao Gerente Administrativo para as devidas providências quanto ao pagamento.

Na mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0240/2021 GEAD - AMPREV, o Gerente Administrativo enviou o processo à Presidência, solicitando autorização de empenho e posterior envio à DIFAT.

Através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1547.0948/2021 GABINETE - AMPREV o Assessor da Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.701772PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Comissionados e Celetistas desta AMPREV, referente ao mês de julho de 2021, devidamente autorizado pela Presidente em exercício (pag. 61).

Em 20 de julho o Diretor Financeiro e Atuarial



encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação.

Em 21 de julho a Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências.

O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das fls. 65 a 66, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação).

A Divisão de Contabilidade, após a emissão das notas de liquidação, encaminhou o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº OFÍCIO Nº 130204.0077.1576.0165/2021 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Empenho e Liquidação de págs. 73 a 78.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 643/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência *“para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente”*.

Em despacho que consta da pag. 86, a Presidente da AMPREV em exercício autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou em 26 de julho a Tesouraria para essa providência (pag. 93).

Em 08 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou Despacho à Divisão de Contabilidade (pagina 95), para conhecimento dos valor pagos no mês de julho de 2021.

Através do Ofício PRODOC nº 130204.0077.1577.0239/2022 DITES - AMPREV o Presidente do Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o envio do Processo nº 2021.189.701772PA - Folha de Comissionado e Celetista Amapá Previdência/AMPREV. Anexo extratos bancários do Banco do Brasil com pagamentos efetuado em 26/07/2021 valor de R\$405.031,22, pagamentos dos COMMISSIONADOS e CELETISTA, RECLAMAÇÃO CIVIL no valor R\$509,60 no dia 02/08/2021. Consignados: Uniodonto e Caixa no valor de R\$10.282,23; BB R\$636,87 no dia 02/08/2021 e Pensão Judicial R\$492,23 no dia 28/07/2021 - FGTS no valor de R\$44.295,55 no dia 05/08/2021. Impostos: INSS, IRRF e PIS no valor R\$208.916,73 no dia 19/08/2021 (Competência mês de Julho de 2021),



tendo este sido enviado a este Relator através de Despacho nomeando relatoria em 02 de setembro de 2022.

2.2. Agosto 2021

Em relação à folha de pagamento de agosto de 2021, o Processo iniciou-se em 18 de agosto de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0055/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha a Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de agosto de 2021, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos.

Ainda em 18 de agosto de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de agosto através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.

Na mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0315/2021 GEAD - AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação.

Através de Despacho que consta da página 64, em 19 de agosto a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.801939PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta AMPREV, referente ao mês de agosto de 2021, devidamente Autorizados pelo Presidente.

Em 20 de agosto o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação.

Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências.

O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das fls. 69 a 70, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do documento OFÍCIO Nº



130204.0077.1576.0193/2021 DICON - AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 75 a 82.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 819/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”.

Em despacho que consta da pag. 90, a Presidente em exercício da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência.

Em 08 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou Despacho à Divisão de Contabilidade (página 94), para conhecimento dos valores pagos no mês de agosto de 2021.

Através do Ofício PRODOC nº 130204.0077.1577.0240/2022 DITES - AMPREV o Presidente do Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o envio do Processo nº 2021.189.801939PA - Folha de Comissionado e Celetista Amapá Previdência/AMPREV referente ao mês de agosto/2021, tendo estes sido enviados ao COFISPREV em 14 de junho de 2022 e emitido Despacho nomeando relatoria em 02 de setembro de 2022.

2.3. Setembro 2021

Em relação à folha de pagamento de setembro de 2021, o Processo iniciou-se em 17 de setembro de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0072/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de setembro de 2021, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos.

Ainda em 17 de setembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de setembro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.

Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0463/2021 – GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação.



Através de Despacho que consta da página 65, na mesma data a Presidente Substituta encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.902099PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento de comissionados e celetistas da Amprev, referente ao mês de setembro de 2021, devidamente autorizado.

Em 21 de setembro o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para conhecimento e demais providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação da despesa.

Em 21 de setembro a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências.

A liquidação foi realizada através das Notas de Liquidação constantes das fls. 72 a 73, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do Documento nº 130204.0077.1573.0285/2021 - DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 78 a 85.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 936/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”.

Em despacho que consta da pag. 93, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência.

Em 10 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0232/2022 DITES - AMPREV à Divisão de Contabilidade (pagina 98), para conhecimento dos valores pagos no mês de setembro de 2021, com os extratos bancários anexados.

Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.111) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de pagamento de setembro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro de 2022 (pag. 112).

2.4. Outubro 2021

No que diz respeito à folha de pagamento de outubro de 2021, o Processo iniciou-se em 18 de outubro de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº



130204.0077.1558.0088/2021 DFP - AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de outubro de 2021, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos.

Ainda em 18 de outubro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de outubro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.

Em 19 de outubro de 2021, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0571/2021 – GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação.

Através de Despacho que consta da página 61, na mesma data, a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.400824PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas desta AMPREV, referente ao mês de outubro de 2021, devidamente autorizado pelo Presidente.

Em 21 de outubro o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação da despesa.

Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências.

O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das fls. 68 a 69, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0234/2021 - DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 74 a 81.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 1127/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência *“para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente”*.



Em despacho que consta da pag. 88, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou em 27 de outubro a Tesouraria para essa providência.

Em 10 de dezembro de 2021, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0244/2021 DITES - AMPREV à DIFAT (pagina 93), para autorização para pagamento de encargos do Nova Guia de FGTS no valor de R\$47.129,87 com vencimento para o dia 14/12/2021, sendo que o Presidente autorizou o pagamento da guia em caráter de urgência, através de Despacho que consta na pagina 99.

Em 14 de dezembro a divisão de tesouraria enviou o OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.0402/2021 DIFAT à Divisão de Execução Orçamentária, para conhecimento dos valores pagos no mês de outubro de 2021, com os extratos bancários anexados.

Na mesma data, novo envio a DIEO, desta feita para pagamento referente aos encargos por atraso no Pagamento/Execução da Guia de FGTS, no valor total de R\$ 4.672,50 (quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para providências quanto ao empenho e posterior envio a DICON/DIFAT, para liquidação, e envio à DITES/DIFAT, para pagamento da despesa.

Após essas providências, a DITES enviou o processo à DICON, com todas as informações relativas ao pagamento da folha de outubro de 2021 da AMPREV e extratos bancários anexos.

Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.124) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de pagamento de outubro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro de 2022 (pag. 125).

2.5. Novembro 2021

Em relação à folha de pagamento de novembro de 2021, o Processo iniciou-se em 22 de novembro de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0103/2021 DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de



novembro de 2021, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos.

Ainda em 22 de novembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de novembro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.

Na mesma data, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1554.0739/2021 – GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação.

Através de Despacho que consta da página 62, na mesma data a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.189.1102433PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento, Encargos Trabalhistas, Fiscais e Sociais dos Servidores Comissionados e celetistas da AMPREV, referente ao mês de novembro de 2021, devidamente Autorizados pelo Presidente.

Em 22 de novembro o Chefe da Divisão de Folha de Pagamento encaminhou a Divisão de Recursos Humanos o OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0105/2021 DFP – AMPREV, informando “*o protocolo de envio do “Conectividade Social” e a “Guia de Recolhimento do FGTS” para que seja apensando ao processo de pagamento da respectiva folha de novembro de 2021 dos colaboradores da entidade*”, tendo a Chefe da Divisão de Recursos Humanos encaminhado de imediato à GEAD, para juntada ao processo em curso e passando essas informações a compor o processo.

Em 23 de novembro o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação.

Na mesma data a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências.

O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das págs. 74 a 75, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0261/2021 - DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 80 a 87.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 1293/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da



Presidência “*para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente*”, contendo ainda a seguinte ressalva:

“RESSALVA: Solicitamos atenção para o prazo do pagamento da Guia de Recolhimento do FGTS, com vencimento para o próximo dia 07/12/2021.”

Em despacho que consta da pag. 94, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1572.0336/2021 DIFAT - AMPREV.

Em 09 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0165/2022 DITES - AMPREV à Divisão de Contabilidade (pagina 99), para conhecimento dos valores pagos no mês de novembro de 2021, com os extratos bancários anexados.

Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.110) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de pagamento de novembro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro de 2022 (pag. 111).

2.6. Dezembro 2021

Quanto à folha de pagamento de dezembro de 2021, o Processo iniciou-se em 16 de dezembro de 2021, com encaminhamento do OFÍCIO Nº 130204.0077.1558.0114/2021 - DFP/AMPREV, através do qual o Chefe da Folha de Pagamento encaminha à Divisão de Recursos Humanos a folha de pagamento dos colaboradores da Amapá Previdência, assim como, o resumo total dos eventos, relatórios de líquido por banco, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2021, juntamente com os relatórios de consignações autorizadas e guias de encargos.

Ainda em 16 de dezembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha de dezembro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.

Na mesma data, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0825/2021 – GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando autorização e posterior envio à DIFAT.

Através de Ofício nº 130204.0077.1547.2312/2021 GABINETE - AMPREV que consta da página 63, em 16 de dezembro a Presidência encaminhou à DIFAT , os



autos do processo nº 2021.189.1202560PA, o qual versa sobre a Folha de Pagamento de Comissionados e Celetistas da AMPREV, referente ao mês de dezembro de 2021, devidamente Autorizados pelo Presidente às fls 64.

Em 17 de dezembro de 2021 o setor da DIFAT, através da diretora em substituição, encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação.

Em 20 de dezembro a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências.

O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das pags. 70 a 74, para folha e encargos (estes também enviados à Divisão de Contabilidade para liquidação), tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0328/2021 - DICON/AMPREV, datado de 21 de dezembro de 2021, acompanhado das Notas de Liquidação de pág. 77 a 84.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 1423/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência *“para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente”*.

Em despacho que consta da pag. 92, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência.

Em 14 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou diretamente ao Conselho Fiscal, o Ofício nº 130204.0077.1577.0238/2022 DITES - AMPREV referente a folha de pagamento de outubro de 2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro de 2022 (pag. 125).

2.7. Décimo Terceiro – 2ª Parcela

Em relação à folha de pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário de 2021, o Processo iniciou-se em 02 de Dezembro de 2021, através do Ofício nº 130204.0077.1558.0111/2021 /2021 DFP – AMPREV, através do qual o Chefe da Divisão de Folha de Pagamento encaminha a folha da 2ª parcela do décimo terceiro de 2021 da AMPREV.



Ainda em 02 de dezembro de 2021, a Divisão de Recursos Humanos encaminhou a folha do décimo terceiro através de Despacho ao Gerente Administrativo, para as devidas providências quanto ao pagamento.

Em 03 de dezembro, através do Ofício nº 130204.0077.1554.0050/2021-GEAD/AMPREV, a GEAD enviou o processo à Presidência, solicitando conhecimento e deliberação quanto a empenho e liquidação.

Através de Despacho que consta da página 59, ainda em 03 de dezembro a Presidência encaminhou à DIFAT, os autos do processo nº 2021.175.1202495PA, o qual versa sobre a Folha da 2ª Parcela de 13º Salário/2021 dos Servidores Comissionados e Celetistas desta AMPREV, devidamente autorizado pelo Presidente.

Em 06 de dezembro de 2021 o Diretor Financeiro e Atuarial encaminhou o processo a Divisão de Execução Orçamentária para providências quanto ao empenho da despesa e posterior envio a DICON/DIFAT para liquidação.

Em 07 de dezembro a Chefe da Divisão de Execução Orçamentária encaminhou o processo à Divisão de Contabilidade para liquidação e demais providências (pag. 64).

O empenho foi realizado através das Notas de Empenho constantes das fls. 65 a 66, tendo a DICON, após liquidação, encaminhado o processo para análise da auditoria, através do Ofício nº 130204.0077.1576.0288/2021 - DICON/AMPREV, acompanhado das Notas de Liquidação de págs. 71 a 77.

A Auditoria Interna emitiu o Parecer Técnico Simplificado nº 1362/2021-AUDIN/AMPREV, encaminhando através de Despacho ao Gabinete da Presidência *“para conhecimento, deliberações e se for o caso autorização de pagamento pelo Diretor Presidente”*.

Em despacho que consta da pag. 83, o Presidente da AMPREV autoriza a realização do pagamento, encaminhando através do Chefe de Gabinete à DIFAT, que por sua vez o enviou a Tesouraria para essa providência.

Em 09 de junho de 2022, a Divisão de Tesouraria encaminhou o Ofício nº 130204.0077.1577.0167/2022 DITES - AMPREV à Divisão de Contabilidade (página 89), para conhecimento dos valores pagos a título de 2ª parcela do décimo terceiro, com os extratos bancários anexados.



Através de Despacho datado de 14 de junho de 2022 (pag.96) o Conselho Fiscal recebeu da AMPREV o processo ora em análise que trata da folha de pagamento de 2ª Parcela de 13º Salário/2021, tendo este sido objeto de nomeação deste Relator em 02 de setembro de 2022 (pag. 97).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Amapá Previdência - AMPREV possui quadro de pessoal regido por Resoluções do Conselho Estadual de Previdência e direitos trabalhistas baseados na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as contratações de colaboradores por prazo indeterminado, estagiários e menor aprendiz.

O quadro de pessoal, no período de janeiro a dezembro de 2021, de acordo com a Resolução nº.011/2018, de 01/06/2018, foi alterado de acordo com o Ato Normativo DIEX nº 02/2019 – CEP/AP.

Portanto, o pagamento é realizado pela AMPREV com base em regras celetistas aplicáveis a empresas privadas, mas respeitando as deliberações internas da instituição no que tange a questões financeiras, disciplinares e de rotina.

4. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

4.1. FOLHA DE JULHO/2021

A folha referente ao mês de julho de 2021 teve um valor bruto de R\$ 587.159,91 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Cento e cinquenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), e um valor líquido de R\$ 405.031,22 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

O Chefe da Folha informou que os valores referentes ao vale alimentação constaram na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não foram creditados em conta corrente.

O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.



Informa que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.

4.2. FOLHA DE AGOSTO/2021

A folha referente ao mês de agosto de 2021 teve um valor bruto de R\$ 558.476,49 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), e um valor líquido de R\$ 436.216,58 (Quatrocentos e Cinco Mil Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.

Aduz ainda que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.

4.3. FOLHA DE SETEMBRO/2021

A folha referente ao mês de setembro de 2021 teve um valor bruto de R\$ R\$ 548.443,95 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), e um valor líquido de R\$ 425.996,30 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos).

O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.

Aduz ainda que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e que houve a inclusão de desconto



JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.

4.4. FOLHA DE OUTUBRO/2021

A folha referente ao mês de outubro de 2021 teve um valor bruto de R\$ 568.200,35 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos Reais e Trinta e Cinco Centavos), e um valor líquido de R\$ 456.298,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Oitos Reais e Dezessete Centavos).

O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.

Aduz ainda que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.

4.5. FOLHA DE NOVEMBRO/2021

A folha referente ao mês de novembro de 2021 teve um valor bruto de R\$ R\$ 629.139,05 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Cinco Centavos), e um valor líquido de R\$ 442.137,69 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.

Aduz ainda que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 509,60, em desfavor do colaborador José Domingos



Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.

4.6. FOLHA DE DEZEMBRO/2021

A folha referente ao mês de dezembro de 2021 teve um valor bruto de R\$ 681.459,81 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), e um valor líquido de R\$ 561.546,06 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos).

O Chefe da Folha informou que desde meados de novembro de 2020 a AMPREV não está recebendo os relatórios de descontos de empréstimos consignados do Banco do Brasil (001) e da Caixa Econômica Federal (104), não sendo possível conferir, inserir ou retirar descontos das respectivas instituições financeiras.

Aduz ainda que os valores referentes ao vale alimentação constam na folha de pagamento apenas para prestação de informação do e-Social porém, os mesmos não serão creditados em conta corrente, e que houve a inclusão de desconto JUDICIAL no valor de R\$ 187,60, em desfavor do colaborador José Domingos Tavares de Souza CPF n/ 341.501702-82 e guia para a realização do depósito judicial.

4.7. FOLHA DA 2ª PARCELA DO 13º/2021

A folha referente à segunda parcela do décimo terceiro de 2021 teve um valor bruto de R\$ 500.231,25 (Quinhentos Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), e o valor como líquido de R\$ 180.435,94 (Cento e Oitenta Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

4.8. RETENÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA

Mês	FGTS	IRRF	PIS	INSS
jul/21	R\$ 44.295,55	R\$ 43.570,49	R\$ 5.572,94	R\$ 159.776,30
ago/21	R\$ 42.234,41	R\$ 41.286,80	R\$ 5.315,30	R\$ 152.292,04
set/21	R\$ 42.277,68	R\$ 42.287,73	R\$ 5.327,38	R\$ 152.535,08
out/21	R\$ 42.457,37	R\$ 41.970,62	R\$ 5.343,17	R\$ 153.459,36



nov/21	R\$ 42.529,30	R\$ 44.040,86	R\$ 5.492,82	R\$ 165.303,47
dez/21	R\$ 62.004,70*	R\$ 38.647,44	R\$ 5.191,43	R\$ 152.282,24
13º salário	-	R\$ 38.954,56	R\$ 5.002,32	R\$ 143.917,58
TOTAL	R\$ 276.429,01	R\$ 290.758,50	R\$ 37.245,36	R\$ 1.079.566,07

*Com décimo terceiro

Ressalte-se ainda que os processos relativos ao período de julho a dezembro e segunda parcela do 13º de 2021 estão devidamente instruídos em relação a sua organização, contendo capa, numeração de páginas, identificação dos responsáveis da AMPREV pela validação das informações e identificação dos colaboradores que constavam das folhas de pagamento no decorrer dos meses sob análise, bem como os respectivos valores individuais e gerais de salários e encargos.

Destaque-se que apesar dos erros que levaram a correções em recolhimentos de encargos, não houve comprometimento da apuração final, não havendo qualquer descumprimento de obrigação.

Não se pode olvidar ainda que todos os processos são submetidos à análise e manifestação formal da Auditoria Interna da AMPREV.

Portanto, os valores pagos de folha de pagamento relativos ao período de julho a dezembro e segunda parcela do 13º de 2021, nos termos da documentação acostada ao presente relatório, estão em consonância com o que era devido aos colaboradores listados, conforme pode ser percebido pelo cotejamento das informações destacadas.

Registre-se, portanto, que o processo está em plena consonância com os dispositivos legais aplicáveis, não se vislumbrando de plano nenhuma irregularidade passível de objeção à aprovação em relação relativos ao período de julho a dezembro e segunda parcela do 13º de 2021.

5. VOTO

Considerando a regularidade do feito e a observância de toda legislação pertinente, voto pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** dos processos analisados no presente relatório, em face dos argumentos aqui expendidos.

É o que tenho a relatar.



É o nosso voto.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2022.

ARNALDO SANTOS FILHO
Conselheiro Relator

Este relatório foi submetido para apreciação na décima quarta reunião extraordinária realizada, no dia 21/09/2022, sendo aprovado por unanimidade, pelos demais membros titulares e Suplente do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Elionai Dias da Paixão - Conselheiro Titular /Presidente

Helton Pontes da Costa - Conselheiro Titular /Vice-Presidente

Thiago Lima Albuquerque - Conselheiro Suplente

Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular

Eduardo Corrêa Tavares - Conselheiro Titular



Cód. verificador: 115591759. Cód. CRC: 6E740CB
Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO SANTOS FILHO** em 26/09/2022 10:12, **ELIONAI DIAS PAIXÃO** em 26/09/2022 08:35 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

